

Portaria nº.474/2021

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 436 de 19 de outubro de 2021, publicada no DOM nº. 3075 de 20 de outubro de 2021, que designou a Sra. **GABRIELE DE CASSIA FAGUNDES MOURA**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR II**, CC-7, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente